



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2081		
DE	06110122	POR	viduime
VOTOS CONTRA	_____		
MESA DA C.M./PA.	06110122	_____	
_____ PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 289 / 2022.

A vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **INDICA** ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paulo Afonso-Luiz Barbosa de Deus**, e ao **Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia- Rui Costa dos Santos**, a criação de um Banco de Leite Humano. Considerando ;

Que o Banco de Leite humano é uma estrutura que recebe doação de leite materno no hospital e pode salvar vidas. Isto porque o leite materno é essencial para os bebês, em especial os internados que não podem ser amamentados pela mãe. Um litro de leite materno doado pode alimentar até 10 recém-nascidos por dia. Os benefícios recebidos pelo leite estão intimamente ligados com a saúde, vez que os recém-nascidos têm mais chances de recuperação, são protegidos de infecções, diarreias e alergias, reduz o risco de desenvolver hipertensão, colesterol alto, diabetes e obesidade na vida adulta e reduz em 13% a mortalidade em crianças menores de 5 anos.

Toda mulher que amamenta pode fazer sua doação, bastando ser saudável e não tomar nenhum medicamento que interfira na amamentação. Os hospitais devem possuir Bancos para receber esse leite, armazená-lo e administrá-lo, observando, ainda, que quanto menor o deslocamento para a doação, maiores chances de encontrar doadoras.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	167					
EM	20	/	09	de	20	22
Secretaria Administrativa						



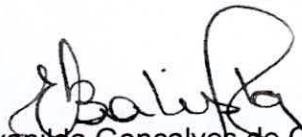
APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2081
DE 06/10/22 POR unânime
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA 06/10/22
PRESIDENTE _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Isto posto, verifica-se que Paulo Afonso não possui um Banco de Leite, de forma que algumas doações podem ser perdidas.

Substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pedimos e esperamos aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -